



INDICAÇÃO

Considerando que inúmeros munícipes têm manifestado o desejo pela instalação de praças e parques infantis (playgrounds) no encontro das Ruas América do Sul e Cherubim Jota – Jardim São Lucas, região que carece de infraestrutura de lazer adequada, visando proporcionar espaço adequado para lazer e recreação das crianças com segurança e conforto;

Considerando que o direito ao lazer é essencial para o desenvolvimento infantil e que a ausência de espaços apropriados para brincadeiras e socialização pode comprometer a qualidade de vida das crianças e suas famílias;

Considerando que a criação de áreas recreativas não apenas beneficia as crianças, mas também fomenta a convivência comunitária, promovendo a interação social e o bem-estar das famílias;

Considerando que a implementação de parques infantis estimula a prática de atividades ao ar livre, contribuindo para um estilo de vida mais saudável e ativo entre os jovens e diminuindo o tempo de exposição a telas e dispositivos eletrônicos;

Considerando que é dever do Poder Público promover a infraestrutura urbana adequada, garantindo que todas as regiões da cidade tenham acesso a espaços de lazer seguros e bem equipados;

Considerando que a instalação de equipamentos de recreação pode ser viabilizada por meio de recursos próprios do município, convênios com o Governo Estadual e Federal, ou parcerias público-privadas, otimizando investimentos e garantindo um planejamento eficiente para a ampliação das áreas de lazer.

Além disso, sugere-se que os parques sejam dotados de equipamentos inclusivos, garantindo acessibilidade para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a instalação de bancos, iluminação adequada e lixeiras, visando à segurança e conforto dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Por fim, ressalta-se a importância de um planejamento sustentável, priorizando materiais ecológicos e resistentes, que garantam a durabilidade dos equipamentos e reduzam os custos de manutenção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a viabilidade de instalar parques infantis/playgrounds no **encontro das Ruas América do Sul e Cherubim Jota – Jardim São Lucas, região que carece de infraestrutura de lazer adequada**, que é ponto estratégico e de grande circulação de famílias e crianças.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 116/2025 - PROTOCOLO: 424/2025 - 07/02/2025 - 10:38 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 17ES-935B-6ZB0-CUU2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=17ES935B6ZB0CUU2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 17ES-935B-6ZB0-CUU2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 116/2025 - PROTOCOLO: 424/2025 - 07/02/2025 - 10:38 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 17ES-935B-6ZB0-CUU2